Câmara Municipal de
EUSÉBIO
Por um Eusébio sempre melhor

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 017/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
APROVADO
EM 22/03/2021

Altera o art. 1º do Decreto Legislativo nº 132/2015 e que denomina oficialmente a Rua José Mário Viana da Silva, em Eusébio, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO APROVA:

Art. 1º Fica alterado o art. 1º do Decreto Legislativo nº 132, de 09 de março de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

> *"**Art. 1º** Fica denominada de **Rua José Mário Viana da Silva** uma artéria Sem Denominação Oficial (S.D.O) do Município de Eusébio, conhecida como Rua 01 do **Loteamento Canaã**, tendo início à Rua Antônio Martins Freire e finalizando seu trajeto (sem saída), no bairro **Coité**, conforme mapa de localização em anexo.*

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO EM 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

Fares Filho
VEREADOR - PL

CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
ENVIADO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS EM 22/03/21
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 017/2021

MAPA DE LOCALIZAÇÃO

